

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022-SUPEC/COLIC/TCE-MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MARANATA SERVIÇOS EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E JARDINAGEM, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – CLC/TCE.

O **Tribunal de Contas do Estado do Maranhão**, CNPJ nº 06.989.347/0001-95, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, sito na Av. Carlos Cunha s/n - Calhau, neste ato representado por seu Presidente, **Conselheiro MARCELO TAVARES SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do Registro Geral nº 405245955 – SSP/MA, inscrito no CPF nº 427.999.103-00, residente e domiciliado nesta capital, **doravante denominado simplesmente CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a Empresa **MARANATA SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 09.453.646/0001-07, sediada na Av. São Luis Rei de França nº 325, Ed. Dom Center, loja 12 – Turu, São Luís/MA neste ato representada pelo seu titular **Antônio José Costa Correia Júnior**, CPF nº 013.364.043-45, C.I. nº 000103020498-2, nacionalidade brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Aditivo, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2022-SUPEC/COLIC/TCE-MA, decorrente do Processo Administrativo nº 23.001018 - SEI, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 017/2022 – SUPEC/COLIC/TCE, referente a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A vigência do contrato passa a ser de 31/08/2024 até 30/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS – Informa-se que o valor do presente contrato é de R\$ 824.964,50 (oitocentos e vinte quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS – Os recursos financeiros para cobertura do presente Termo correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Exercício financeiro: 2024

Unidade Gestora (UG): 020101 - TCE/MA

Fonte de Recurso: 15001010000 – Recursos não vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 33.90.37- Locação de Mão de Obra

Ação: 2349 – Fiscalização Externa

Subação: 000025 - Fiscalização Externa Estado do Maranhão

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís, 14 de Agosto de 2024

MARCELO TAVARES
SILVA:42799910300

Assinado de forma digital por
MARCELO TAVARES
SILVA:42799910300
Dados: 2024.08.20 10:35:46 -03'00'

.....
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

ANTONIO
JOSE COSTA
CORREIA
JUNIOR:0133640434
36404345

Assinado de forma
digital por
ANTONIO JOSE
COSTA CORREIA
JUNIOR:0133640434
Dados: 2024.08.15
16:55:06 -03'00'

.....
MARANATA SERVIÇOS EIRELI - EPP.